



DECRETO Nº. 059/2017

SÚMULA: DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL.

RENATO PINHEIRO DA SILVA, Prefeito Municipal de Mirador, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

DECRETA

ARTIGO 1º - A empresa A.C. DA SILVA – PEÇAS E SERVIÇOS-EPP, CNPJ Nº. 07.257.649/0001-31, estabelecida na Avenida Heitor Alencar Furtado, Nº. 7369, Jardim Santos Dumont, na cidade de Paranavaí – Estado do Paraná, vencedora das Licitações PREGÃO PRESENCIAL N.º 035/2015, para Aquisição de peças e serviços para veículos, para manutenção dos veículos do município de Mirador, conforme Anexo II do edital, PREGÃO PRESENCIAL N.º 045/2015, para Aquisição de peças mecânicas e serviços para máquinas pesadas e implementos agrícolas do município de Mirador, conforme Anexo II do edital e PREGÃO PRESENCIAL N.º 063/2017, para Contratação de empresa para eventual prestação de serviços mecânicos em geral e elétrica, com fornecimento de peças originais de reposição para manutenção corretiva e preventiva da frota de veículos integrantes do município de Mirador-Pr, altera sua Razão Social para VIA PARTS – PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI - EPP.

ARTIGO 2º - A alteração se aplica a razão social por motivo de transformação de Empresário Individual para Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mirador, Estado do Paraná, aos 12 (doze) dias do mês de setembro de 2017.

REINALDO PINHEIRO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL